

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0024199-71.2024.8.16.0019

Recuperandos: FABIO MEURER HEMKEMEIER e TATIANE GROFF HEMKEMEIER.

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	16/08/2024	art. 6º, 12§	Ajuizamento de Tutela Cautelar Antecedente Preparatória ao pedido de Recuperação Judicial
16	19/08/2024	Art. 48	Decisão determinando a apresentação de Emenda à Inicial para apresentação de documentos complementares pelos Requerentes
19	20/08/2024	Art. 48	Juntada de documentos complementares pelos Requerentes
22	20/08/2024	art. 6º, §12	Decisão de indeferimento da Tutela Cautelar Antecedente Preparatória ao pedido de Recuperação Judicial
25	26/08/2024	art. 6º, §12	Interposição de Agravo de Instrumento pelos Requerentes para concessão dos efeitos da tutela inicialmente pretendida (adiantamento dos efeitos do <i>stay period</i>) e fixação de 30 dias de prazo para apresentação de Emenda à Exordial
26	30/08/2024	art. 6º, §12	Juntada do Acórdão proferido no Agravo supramencionado, por meio da qual restou deferido, apenas, o prazo de 30 dias uteis para apresentação de Emenda à Petição Inicial
32	12/09/2024	Arts. 48 e 51	Apresentação de Emenda à Inicial com Pedido principal de Recuperação Judicial

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 6



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTU9 56RBR 6T5TE S6Z2R



34	20/09/2024	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
35	20/09/2024	Art. 24	Aceitação da nomeação de AJ
36	01/10/2024	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências pela AJ e apresentação da sua proposta de remuneração
37	23/10/2024		Requerimento dos Recuperandos de reconhecimento da essencialidade de sacas de soja fornecidas em garantia a contrato celebrado com a empresa COAMO
57	24/10/2024		Indeferimento do pedido de reconhecimento de essencialidade das sacas de soja, por não se tratar de bem de capital
77	24/10/2024	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital da Relação de Credores das Recuperandas
78	24/10/2024		Expedição de Edital comunicando aos credores em geral a respeito da proposta de remuneração apresentada pela AJ
79	24/10/2024	Art. 33	Termo de compromisso da AJ
81	28/10/2024	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas
82	28/10/2024		Publicação do Edital comunicando aos credores em geral a respeito da proposta de remuneração apresentada pela AJ
90	31/10/2024	Art. 57	Informação pelo Estado do Paraná de inexistência de débitos tributários estaduais em nome dos Recuperandos
92	31/10/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação de Relatório Inicial pela AJ
100	04/11/2024	Arts. 48 e 51	Apresentação de contraproposta pelos Recuperandos à remuneração da AJ de seq. 36, bem como dos documentos faltantes da Petição Inicial
101	04/11/2024	Art. 57	Informação pela Fazenda Nacional de existência de débitos tributários federais em nome dos Recuperandos
104	08/11/2024	Art. 6º, §4º	Oposição de Embargos de Declaração pelos Recuperandos em face da decisão proferida no seq. 57

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 2 de 6



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTU9 56RBR 6T5TE S6Z2R

106	11/11/2024		Pedido de tutela de urgência pelos Recuperandos visando a liberação pelo Banco do Brasil S/A de soja depositada junto à COAMO para pagamento de crédito sujeito
110	11/11/2024		Decisão que, dentre outras deliberações, rejeitou os Embargos de Declaração opostos pelos Recuperandos no seq. 104 e indeferiu o pedido de tutela de seq. 106
	12/11/2024	Art. 7º, §1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ
125	14/11/2024		Comprovação de interposição de Agravo de Instrumento pelos Recuperandos em face da decisão de seq. 110
128	14/11/2024	Art. 53	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0024199-71.2024.8.16.0019, a qual deferiu parcialmente a tutela de urgência para o fim de fixar como termo inicial do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentação do Plano de Recuperação Judicial e para determinar que os prazos processuais sejam contados em dias úteis
145	06/12/2024	Art. 53	Apresentação pelas Recuperandas do Plano de Recuperação Judicial
152	18/12/2024	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
154	19/12/2024	Art. 22, II, "h"	Apresentação pela AJ do Relatório sobre o PRJ de seq. 145
160	13/01/2025	Art. 53, § único	Publicação do Edital do PRJ
164	13/01/2025	Art. 53	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco Santander (Brasil) S/A
167	21/01/2025	Art. 53	Apresentação de objeção ao PRJ por Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S/A
168	27/01/2025	Art. 7º, §2º	Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ
169	24/01/2025	Art. 36	Sugestão pela AJ para que a AGC virtual ocorra nos dias 17/03/2025 em primeira convocação e 31/03/2025 em segunda convocação
184	17/02/2025	Art. 53	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco do Brasil S/A

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 6



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTU9 56RBR 6T5TE S6Z2R

	26/02/2025	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
189	05/03/2025	Art. 36	Nova sugestão pela AJ para que a AGC virtual ocorra nos dias 24/04/2025 em primeira convocação e 08/05/2025 em segunda convocação
191	18/03/2025	Art. 53	Desistência da objeção ao PRJ apresentada por Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S/A
192	18/03/2025	Art. 58	Requerimento dos Recuperandos de homologação do PRJ diante da desistência da objeção ao PRJ apresentada por Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S/A no seq. 191, da intempestividade da objeção ao PRJ apresentada por Banco do Brasil S/A no seq. 184 e da irregularidade da representação processual da objeção ao PRJ apresentada por Banco Santander (Brasil) S/A no seq. 164
193	18/03/2025	Art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 (cento e oitenta) dias
197	20/03/2025	Art. 6º, §4º e art. 36	Decisão que, dentre outras deliberações, homologou a remuneração da AJ, prorrogou o prazo do <i>stay period</i> por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 20/03/2024, ou até eventual homologação do PRJ, o que ocorrer primeiro, e convocou a Assembleia Geral de Credores nas datas sugeridas no seq. 189, reconhecendo como válida a objeção apresentada pelo Banco do Brasil S/A no seq. 184
209	25/03/2025	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
214	24/03/2025		Interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas em face da decisão proferida no seq. 197
218	25/03/2025		Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Santander (Brasil) S/A em face da decisão proferida no seq. 197

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 4 de 6



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTU9 56RBR 6T5TE S6Z2R

224	28/03/2025		Decisão determinando a expedição de ofício a COAMO a fim de desbloquear imediatamente os grãos constritos advindos da Cédula de Crédito Bancário n. 40/08088-9
233	01/04/2025		Manifestação dos Recuperandos prestando informações sobre as previsões da próxima safra, visando substituir os grãos outrora depositados junto a COAMO
237	07/04/2025		Ofício da COAMO informando o desbloqueio dos grãos
240	08/04/2025		Contrarrazões pelos Recuperandos em face dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Santander (Brasil) S/A no seq. 218
243	08/04/2025	Art. 36, § 1º	Manifestação da AJ informando a afixação do Edital da AGC nas sedes e filiais dos Recuperandos, dentre outras questões
244	08/04/2025		Decisão que, dentre outras deliberações, rejeitou os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Santander (Brasil) S/A no seq. 218
	24/04/2025	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
257	24/04/2025	Art. 36	Juntada da Ata da AGC ocorrida em 1ª Convocação, na qual os credores presentes não compuseram o quórum mínimo previsto para instalação
	08/05/2025	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
263	08/05/2025	Art. 36	Juntada da Ata da AGC ocorrida em 2ª Convocação, na qual restou aprovada a proposta apresentada pelos Recuperandos de suspensão dos trabalhos da AGC por 40 (quarenta) dias corridos, com continuação no dia 17/06/2025
267	22/05/2025	Art. 53	Decisão rejeitando o requerimento das Recuperandas de seq. 259, admitindo como tempestiva a objeção apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S/A no seq. 164
268	22/05/2025		Comunicado de cessão de crédito entre Andreia Maldonado Pertile e Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários
-	17/06/2025	Art. 36, I	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 5 de 6



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTU9 56RBR 6T5TE S6Z2R

276	17/06/2025	Art. 36	Juntada da Ata da AGC ocorrida em continuação à 2ª Convocação, na qual restou aprovada a proposta apresentada pelos Recuperandos de suspensão dos trabalhos da AGC por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com continuação no dia 29/07/2025
278	23/06/2025		Interposição de Agravo de Instrumento pelos Recuperandos em face da decisão proferida no seq. 267
279	02/07/2025		Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0118407-07.2024.8.16.0000, o qual reformou as decisões de seqs. 57 e 110 para, dentre outras deliberações, autorizar a substituição da garantia prestada ao Banco do Brasil S/A pelos grãos da próxima safra e determinar que os prazos processuais sejam contados em dias úteis

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
29/07/2025	Art. 36, I	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
16/09/2025	Art. 6º, § 4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")
-	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
-	Art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 6 de 6



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTU9 56RBR 6T5TE S6Z2R